



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



XV CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 SERIE A – 2019

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O XV Campeonato Estadual de Futebol 7 da Série A -2019 irá acontecer entre os dias 14/09 a 09/11 de 2019 conforme tabela.

Art. 2º - Na primeira Fase as **06(seis)** equipes participantes serão colocadas em **01(um) grupo (A)**.

Art. 3º - Na primeira fase as equipes jogarão dentro do próprio grupo, em turno único.

Art. 4º - **Estarão classificadas para próxima fase, semifinal, as 04 (quatro) melhores colocadas no geral.**

Art. 5º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para as semifinais (segunda fase), será obedecido o seguinte critério:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

Obs: O critério **“E” CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

Art. 6º - Para a 2º Fase (Semifinais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

JOGO 16: 1º colocado no geral x 4º colocado no geral

JOGO 17: 2º colocado no geral x 3º colocado no geral

Art. 7º - Nas semifinais as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças para cada equipe, se após efetuadas as 3 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor.

Art. 8º - O confronto da Grande Final esta definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

a) JOGO 18: VENCEDOR JOGO 16 x VENCEDOR JOGO 17;

- b) *Se a partida Final for disputada entre 02 (duas) equipes da Região Noroeste do Estado, será jogada na Arena de Futebol 7 do UNESC;*
- c) *Se a partida Final for disputada entre 02 (duas) equipes da Grande Vitória ou Guarapari, será jogada no SESI de Araçás em Vila Velha.*
- d) *Se a partida Final for disputada entre 01 (uma) equipe da Grande Vitória ou Guarapari e 01 (uma) equipe da Região Noroeste, será realizado um sorteio para definir o local da mesma, (Arena de Futebol 7 do UNESC ou SESI de Araçás em Vila Velha).*



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



Art. 9º - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças para cada equipe, se após efetuadas as 3 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada até que se tenha um vencedor, que consequentemente será declarada campeã;

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 1º - O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **28/09/2019**.

Art. 2º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 atletas e no máximo 30 membros entre atletas e comissão.

Art. 3º - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 4º - **Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** ao Representante de Arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.

Art. 5º - Atletas que não tiverem as suas fotos adequadas para o sistema da CBF7 estarão sem condições de jogo.

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 1º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;

b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;

c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;

d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por WO por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 1º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2019.

Art. 2º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida a Equipe de Arbitragem:

a) Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, calções e meias idênticas, caneleiras obrigatoriamente;

b) Tarja de capitão;

c) Camisa de Goleiro reserva numerada, (sendo que o número da mesma seja diferente dos números de todos os atletas registrados em súmula para o jogo);

d) Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que o mesmo seja providenciado.

f) É de obrigatoriedade das equipes a apresentação de duas bolas oficiais modelo **PENALTY S11 ASTRO** em perfeitas condições de jogo para a Equipe de Arbitragem.

g) Fica estabelecida uma tolerância de 20 (vinte) minutos para o início das partidas. Vencido esse prazo, será aplicada uma multa no valor de 10,00 (dez reais) para cada minuto de atraso das equipes infratoras. A multa será relatada em súmula e as equipes infratoras deverão efetuar o pagamento da mesma em no máximo 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis). Se não o fizer, estará impedida de jogar a próxima partida.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 1º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ Único – Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da segunda série e assim sucessivamente.

Art. 2º - O atleta advertido por cartão vermelho por reincidência de cartão amarelo (dois) ficará suspenso por (01) um jogo, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho, **em caso de cartão vermelho direto o atleta cumprirá dois jogos de suspensão automaticamente (sem necessidade de julgamento).**

a) Dependendo do relatório da Arbitragem, os atletas e membros das comissões técnicas advertidos com cartão vermelho, poderão sofrer penas maiores.

Art. 3º - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 4º - A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

Art. 5º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por acúmulo de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será (01) um a (00) zero para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 2º - A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **XV CAMPEONATO ESTADUAL UNESC DE FUTEBOL 7 SERIE A – 2019**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 3º - As Arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.

Art. 4º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.